

Plano Anual de Capacitação 2023



NOVEMBRO / 2022

Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – TRT7

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7.

VISÃO

Tornar-se referência na Justiça do Trabalho em qualidade de auditoria e em fomento de práticas de governança.

VALORES

Comprometimento profissional;

Competência técnica;

Transparência;

Ética;

Imparcialidade;

Independência;

Respeito ao interesse público;

Credibilidade;

Impessoalidade;

Legalidade;

Objetividade;

Qualidade.

Equipe Técnica da Secretaria de Auditoria Interna em 2022

SECRETARIA DE AUDITORIA

**Michel Cavalcante Pinto
(Secretário)**

Sonildes Dantas de Lacerda
(Assessora)

Ângela Maria Freitas Morais
Amorim

Dante Costa Lima Vieira Júnior

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, BENEFÍCIOS E ORÇAMENTO

**Maura Cristina Brasil Correia
(Coordenadora)**

Airton Oliveira Victor Filho

Pedro Henrique Gomes Ribeiro

Thais Evangelista Fernandes Brito
(Apoio Técnico)

Eduardo Wolff Rodrigues

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

**Rossini de Sousa Maciel
(Coordenador)**

Anísio de Sousa Meneses Filho

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO	5
3. DIRETRIZES E METODOLOGIA	5
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	7
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
6. APROVAÇÃO	8
ANEXO – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	9

I. INTRODUÇÃO

1. As normas internacionais para a prática profissional da auditoria interna (IPPF) estabelecem que os trabalhos de auditoria devem ser executados com proficiência e zelo profissional devido.

2. Para tal, os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. Ademais, devem aperfeiçoar-se por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

3. Deste modo, em atendimento aos arts. 69 e 70 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 309/2020 e Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 282/2021, elaborou-se o presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para o exercício de 2023.

II. OBJETIVO

4. O objetivo do PAC-Aud 2023 é desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos servidores lotados nesta Secretaria, para que executem com eficácia e zelo profissional os serviços de auditoria interna.

5. A expectativa é torná-los cada vez mais aptos a contribuir proativamente com a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle do Tribunal, a partir da execução de trabalhos de avaliação que ofereçam recomendações relevantes, novos pontos de vista e considerem o impacto futuro para o alcance dos objetivos e metas estratégicas institucionais.

6. O planejamento das ações de capacitação procurou suprir ou aperfeiçoar, dentro das possibilidades e limites orçamentários, as lacunas de conhecimento identificadas para a adequada execução das auditorias previstas no PAA 2023.

III. DIRETRIZES E METODOLOGIA

7. As normas do IPPF (1220.A1) prescrevem que os auditores internos devem exercer o zelo profissional devido levando em consideração:

- ✓ a extensão dos exames necessários para alcançar os objetivos do trabalho de auditoria;
- ✓ a complexidade relativa, a materialidade ou a significância dos assuntos aos quais os procedimentos de avaliação são aplicados;
- ✓ a adequação e a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles;
- ✓ a probabilidade de erros significativos, fraudes ou não conformidades;
- ✓ o custo da avaliação em relação aos potenciais benefícios.

8. Ademais, devem estar alertas aos riscos significativos que podem afetar os objetivos, as operações ou os recursos da instituição. É oportuno ressaltar, todavia, que os procedimentos de avaliação isoladamente, mesmo quando realizados com o zelo profissional devido, não garantem que todos os riscos significativos serão identificados.

9. Deste modo, a atualização permanente do conhecimento acerca da legislação que regula as diversas áreas da gestão pública e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e, no que couber, dos Órgãos Superiores do Poder Judiciário (CNJ e CSJT) é essencial para a atuação dos servidores lotados nesta Secretaria.

10. O processo de definição das áreas e temas constantes deste PAC-Aud procurou observar as seguintes diretrizes essenciais:

- a) lacunas de conhecimento relacionadas com os temas previstos no PAA 2023;
- b) necessidades de conhecimento e domínio individuais dos auditores;
- c) necessidade de domínio das técnicas e instrumentos próprios ou de suporte às atividades de auditoria.

11. Saliente-se ainda que os servidores lotados nesta Secretaria, incumbidos da responsabilidade de executar trabalhos de auditoria, serão encorajados a obter as certificações e qualificações profissionais apropriadas, tais como as oferecidas pelo The Institute of Internal Auditors (IIA), a exemplo do Certified Internal Auditor (CIA), e por outras organizações profissionais apropriadas, como forma de demonstração da proficiência.

12. Nesse processo de incentivo, vislumbra-se como crucial o apoio institucional para arregimentar interessados, em face dos custos envolvidos. Porém, os ganhos pessoais e organizacionais tendem a ser extremamente compensatórios, em face dos conhecimentos sólidos e estruturados a ser adquiridos.

13. A fim de viabilizar a realização das capacitações, estão previstos cursos presenciais e à distância, em ambiente virtual, com o aproveitamento do poder da internet para comunicar e distribuir conteúdos (e-learning) de qualidade.

IV. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

14. O quadro em anexo prioriza as ações de capacitação sugeridas pelas seções técnicas desta Secretaria, a partir das necessidades identificadas para a adequada desenvoltura das atribuições afetas a cada uma.

15. Informe-se que as ações relacionadas não se constituem em uma lista exaustiva, porquanto, não esgotam todas as demandas por ações de capacitação. Destarte, as demandas não contempladas neste PAC-Aud e que possam surgir ao longo de 2023, serão submetidas à apreciação da autoridade administrativa.

16. Para garantir que os servidores incumbidos da execução de auditoria tenham a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos, habilidades e outras competências, pretende-se que a cada servidor seja conferido, no mínimo, um total de 40 horas de capacitação anual, em respeito ao disposto no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020 e alinhamento com as normas do IPPF (1230).

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

17. As ações apresentadas neste PAC-Aud constituem programa de treinamento para os servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal e, como tal, submetem-se às regras estabelecidas na Resolução TRT7 nº 406/2013, que institui o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores do TRT7 e dá outras providências; no Ato TRT7.GP nº 383/2011, que estabelece normas para a realização de cursos de capacitação e desenvolvimento pelos servidores deste Tribunal, e no Ato Conjunto TRT7.GP.EJUD. nº 1/2021, que regulamenta a atividade de instrutoria interna no âmbito do TRT7.

VI. APROVAÇÃO

18. Submete-se o PAC-Aud 2023 à apreciação e aprovação da Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, e posterior envio à Escola Judicial, com a orientação de que tais medidas ocorram antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA 2023, em conformidade com o disposto no art. 70, § 1º, da Resolução CNJ nº 309/2020.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

assinado eletronicamente
MICHEL CAVALCANTE PINTO
Secretário de Auditoria Interna

ANEXO – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Capacitação	Objetivo	Prioridade	Modalidade	Nº de servidores	Valor total estimado (R\$)
Certificação ISO 31.000:2018	Habilitar, em nível de excelência profissional, servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente do TRT7 no processo de gestão de riscos.	Alta	Presencial	2	
Curso sobre questões polêmicas de aposentadorias e pensões - avançado	Proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formatação dos processos de aposentadorias e pensões atinentes aos servidores públicos federais.	Alta	Telepresencial	6	
Curso prático de cálculo de aposentadoria pela média aritmética simples, pensões, benefício especial e relação de remunerações de contribuição/RRC	Proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis ao cálculo da aposentadoria pela média aritmética simples, Pensões, Benefício Especial de que trata a Lei 12.618/2012 e da Relação de Remuneração de Contribuição.	Alta	Telepresencial	6	
Curso sobre questões polêmicas de legislação de pessoal - avançado - aspectos polêmicos e jurisprudência dos tribunais superiores - STF, TCU e CNJ	Proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formatação dos processos de vantagens, direitos e deveres atinentes aos servidores públicos federais.	Alta	Telepresencial	3	
Acompanhando a Execução Orçamentária e Financeira com o Tesouro Gerencial.	Compreender todas as etapas da execução orçamentária e financeira de sua unidade. Aprenderá a realizar consultas no Tesouro Gerencial sobre todas aquelas etapas, como Dotação Orçamentária, Descentralização de Crédito, Empenho, Liquidação, Pagamento e inscrição em Restos a Pagar	Alta	Telepresencial	2	R\$ 2.290,00

Capacitação	Objetivo	Prioridade	Modalidade	Nº de servidores	Valor total estimado (R\$)
<p>Conformidade contábil e análise de balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como instrumentos de trilhas para auditoria e contabilidade</p> <p>(https://www.mmpcursos.com.br/conformidade-contabil-e-analise-de-balancete#programacao)</p>	<p>Levar aos participantes de forma clara e objetiva os principais aspectos relacionados à conformidade contábil, com vistas a identificar as irregularidades, inconsistências, saldos irrisórios e alongados.</p> <p>Essas análises suportam o correto registro da conformidade contábil no SIAFI e alimentam trilhas que podem ser utilizadas pelas Setorias Contábeis e Auditorias como diligências aos gestores para correção de apontamentos observados.</p>	Alta	Telepresencial	2	1.890,00
<p>Contabilidade Aplicada ao Setor Público e seus Procedimentos Contábeis Patrimoniais. (Visão Geral da CASP e PCASP).</p>	<p>Treinar os participantes para que sejam capazes de apontar as características da contabilidade pública, identificar, diferenciar e classificar as variações patrimoniais decorrentes de procedimentos do reconhecimento e mensuração de patrimônio público.</p>	Média	Presencial	2	R\$ 3.690,00
<p>Tesouro Gerencial (Governo Federal) - Elaboração de Relatórios Orçamentários, Financeiros, Contábeis e Patrimoniais, extraídos do SIAFI, além de Consultas otimizadas. Documentos Contábeis.</p>	<p>Capacitar os alunos a trabalhar no novo sistema de consultas do Governo Federal, Tesouro Gerencial. O curso apresentará aos alunos as principais características e funcionalidades do novo sistema. Apresentará ainda, como subsídio às consultas sobre a execução orçamentário-financeira, os principais conceitos referentes à administração financeira e orçamentária.</p>	Média	Telepresencial	3	R\$ 2.940,00
<p>Encerramento do Exercício 2022/2023 com Análise das Contas pelo Balancete no SIAFI. (Detecção de Contas a serem Regularizadas) de Acordo com a Macrofunção 02.03.18.</p>	<p>Esse curso é voltado para Contadores e demais contabilistas que atuam na Setorial Contábil e aqueles da execução orçamentária e financeira que necessitem entender o funcionamento do reflexo contábil das operações decorrentes dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e</p>	Alta	Telepresencial	2	R\$ 2.390,00

Capacitação	Objetivo	Prioridade	Modalidade	Nº de servidores	Valor total estimado (R\$)
	patrimonial, no balancete e demonstrações contábeis dessa Unidade Gestora.				
Elaboração de Relatórios de Auditoria.	Capacitar os participantes para a redação de relatórios de auditoria de alta qualidade, claros, concisos, objetivos e construtivos, de acordo com os padrões exigidos pelas normas internacionais e com as regras da língua portuguesa culta.	Alta	Telepresencial	4	Gratuito
Governança pública para tribunais – Aplicação de melhores práticas na avaliação de controles - IBGP	Objetiva capacitar servidores a avaliar políticas e práticas que possibilitem o aperfeiçoamento da Governança Pública, a partir dos referenciais teóricos do TCU, entendimento jurisprudencial e da apresentação e discussão da estrutura e práticas em órgãos do Setor Público.	Alta	Telepresencial	4	1.680,00
Auditando o processo de contratações de TI – Identificando falhas e riscos relevantes - IBGP	Capacitar os servidores para conhecer falhas comuns e recorrentes em contratações na área de TI. O auditor ou responsável pela avaliação das contratações estará melhor habilitado a avaliar os controles necessários para mitigar os riscos existentes no processo, aplicando aos casos concretos os critérios previstos na legislação e na jurisprudência.	Alta	Telepresencial	1	2.760,00
Papéis de trabalho em auditoria interna governamental	Capacitar os servidores a elaborar papéis de trabalho adequados e suficientes em suporte aos trabalhos de auditoria e consultoria.	Alta	Telepresencial	9	Gratuito
Formação de preços nas contratações públicas	Abordar os conceitos legais e os principais aspectos práticos sobre os procedimentos para realização da pesquisa, a análise crítica dos preços obtidos no mercado e a elaboração da planilha de quantitativos e	Alta	Telepresencial	2	1.500,00

Capacitação	Objetivo	Prioridade	Modalidade	Nº de servidores	Valor total estimado (R\$)
	preços unitários para uma contratação pública				
Plano de Ação para implantar a Nova Lei de Licitações	Capacitar os servidores para a elaboração do plano de implantação da nova Lei passando pela compreensão da diretriz de governança, pela identificação dos atores responsáveis e respectiva capacitação, bem como pela edição de normativos e regulamentos que servirão para adaptar o novo regime às suas realidades administrativa, orçamentária, material e de pessoal.	Alta	Telepresencial	2	5.620,00
Prevenção de fraudes em licitações - Mudanças penais na NLLC Lei nº 14.133/2021	Com a sanção da Lei nº 14.133/21 que, além de modernizar as contratações no setor público, alterou o Código Penal para introduzir os artigos 337-E a 337-O, reproduzindo crimes que estavam previstos na antiga Lei de Licitações (8.666/93) e acrescentando novas condutas. Em que pese grande parte do novo estatuto ainda permita uma utilização optativa, os dispositivos penais da nova lei já estão valendo e se aplicam, por disposição expressa, também aos contratos celebrados com empresa pública, sociedade de economia mista e subsidiárias.	Alta	Telepresencial	2	1.500,00



www.trt7.jus.br

